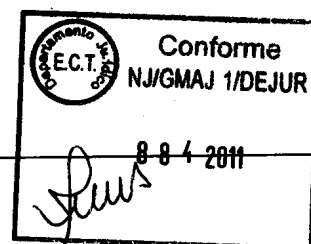


CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTÃO POSTAL PEQUENO SEM SELO - PROMOCIONAL****ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111073****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **CARTÃO POSTAL PEQUENO SEM SELO - PROMOCIONAL**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) cartões, conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartão postal confeccionado em cartão, impresso em ambos os lados, e de acordo com as características a seguir.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Cartão produzido com celulose branca e aplicação de couchê em um dos lados (Ref. Comercial Supremo/SUZANO ou similar).
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** 300 ± 5 g/m²
- 2.3 - **IMPRESSÃO:**
- 2.3.1 - **Processo:** Offset



2.3.2 - Cor(es):

2.3.2.1 - Anverso:
- 04 cores

2.3.2.2 - Verso:
- 01 cor

2.3.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

2.4 - DIMENSÕES:

2.4.1 - Comprimento: 148 ± 1 mm

2.4.2 - Largura: 105 ± 1 mm

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Cartão: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartão.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos que prejudiquem a apresentação do cartão.

2.5.3 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

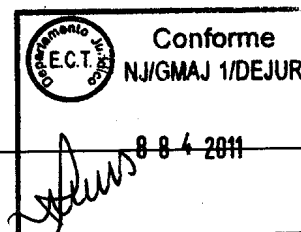
3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo similar, contendo 100 cartões.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo no máximo 10 pacotes (1000 cartões).

3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de cartões prevista por caixa.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:





- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Cartões Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade Acondicionada.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

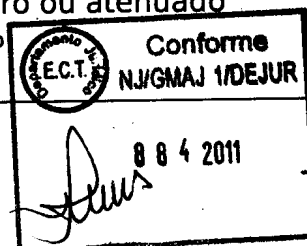
4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Cartão):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do cartão, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%





OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 19 de julho de 2011.

Liomar das Graças Peres
Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUPIAC
Matr. 8.011.391-5

Juliana Alcântara Andalo
GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andalo
Analista Junior / GEIM/CESUPIAC
Matricula 8.013.155-7

[Assinatura]
Aprovado pelo DEFIP
[Assinatura]
Gerente Corporativo/DEFIP
matricula 8.128.955-5

Conforme
NJ/GMAJ 1/DEJUR
8 8 4 2011
[Assinatura]